



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

2º RTD - CURITIBA/PR

Nº 1 1 2 7 9 3 3

PROCOLO

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



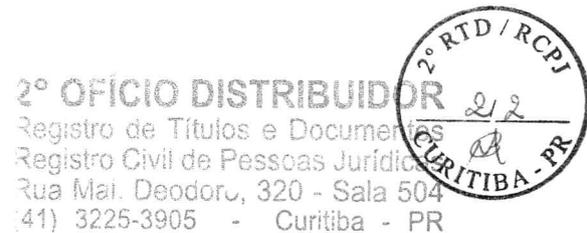
1 **ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2019/2020 DO**
2 **XIV PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO**

3 Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 09h, foi
4 realizado o processo eleitoral entre os membros do XIV Plenário, para a composição da
5 mesa diretora para o período entre 28 de setembro de 2019 até 30 de setembro de
6 2020. As(Os) conselheiras(os) eleitas(os) pela categoria e em pleno gozo de seus
7 direitos de votar e serem votadas(os) pelas(os) conselheiras e conselheiros da gestão
8 2020/2022 procederam a escolha dos novos membros da diretoria, em escrutínio
9 secreto, conforme prevê o Regimento Interno desta autarquia. Foram eleitas e eleitos
10 as(os) seguintes conselheiras(os): Psicóloga **CELIA MAZZA DE SOUZA/CRP-**
11 **08/02052/**CPF n.º 405.242.999-00/– Conselheira Presidente, Psicóloga **ANA LIGIA**
12 **BRAGUETO/CRP-08/08334** CPF n.º 020.082.779-09/– Conselheira Vice Presidente,
13 Psicóloga **ANGELA ALINE HAIDUK ROSA/CRP-08/21752** CPF n.º 068.856.829-77/–
14 Conselheira Secretária e Psicóloga **RENATA CAMPOS MENDONÇA/CRP-08/09371**
15 CPF 026.357.599-36/– Conselheira Tesoureira. A posse nos respectivos cargos dar-se-
16 á após a assinatura dos termos de posse, ressaltando as funções definidas no
17 Regimento Interno desta autarquia, descritas em seu art. 49: “são atribuições da
18 *Diretoria: I – elaborar propostas de atuação do CRP-08 para apreciação do Plenário; II*
19 *– subsidiar as discussões do Plenário; III – executar as decisões do Plenário; IV –*
20 *receber regularmente e avaliar os relatórios, bem como orientar as atividades*
21 *desenvolvidas pelos diretores em suas áreas de atuação; V – decidir, “ad referendum”*
22 *do Plenário, os casos de urgência; VI – convocar, sempre que se fizer necessário,*
23 *reuniões com representantes das Subsedes e Comissões; VII– ouvir, caso assim o*
24 *entenda, representantes das Subsedes e Comissões antes de adotar os critérios*
25 *reguladores da matéria contida no item III deste artigo; VIII – criar Comissões e Grupos*
26 *de Trabalho e aprovar o nome de seus componentes, no que lhe couber; IX – Aprovar a*
27 *realização de tarefas e prestação de serviços ao CRP.” Ainda, segundo Regimento*
28 *Interno, art. 50 são atribuições do Presidente do CRP-08, afora outras que lhe são*
29 *legalmente cometidas: “I – representar o CRP-08 ativa e passivamente, em juízo ou*
30 *fora dele; II – zelar pela honorabilidade e autonomia da instituição e pelas normas*
31 *legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; III- Cumprir e fazer cumprir*
32 *este Regimento; IV- Coordenar a execução do plano de ação aprovado pelo Plenário;*
33 *V- Dar posse a Conselheiros; VI- Convocar, ordinária e extraordinariamente, a*
34 *Assembléia Geral; VII-Convocar reuniões conjuntas do Plenário com os órgãos da*
35 *estrutura e da infra-estrutura do Conselho; VIII- Convocar Conselheiros para as*
36 *reuniões; IX- Presidir, suspender, adiar e encerrar as reuniões; X- Superintender os*
37 *serviços do CRP-08; XI- Assinar, junto com o Secretário ou Tesoureiro, Instruções,*
38 *Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; XII-Autorizar despesas e assinar,*
39 *juntamente com o Tesoureiro, os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-*
40 *08; XIII- Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às*
41 *despesas do CRP-08; XIV – Representar, mesmo criminalmente, contra qualquer*
42 *pessoa que infringir disposições legais referentes ao exercício da profissão de*

www.crp-pr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná



43 *Psicólogo; XV – Instalar a Assembléia Geral e presidir a eleição de sua mesa diretora,*
44 *dando posse a seus membros; XVI – Designar, através de Portaria, os componentes*
45 *das diversas comissões e grupos de trabalho (GTs) indicados pelo Plenário; XVII -*
46 *Designar em reunião de Diretoria, membro da Comissão de Ética para presidir*
47 *Comissão de Instrução, bem como designar mais 02 (dois) Psicólogos, mediante termo*
48 *de compromisso, para composição da Comissão de Instrução. Parágrafo único – O*
49 *Presidente somente votará nas reuniões do Plenário, quando houver empate na*
50 *votação.” De acordo com Art. 51, cabe ao **Conselheiro Vice-Presidente** – “Além das*
51 *atividades próprias de membro da Diretoria, cabe ao vice-presidente substituir o*
52 *Presidente em caso de licenças, ausências e impedimentos. Parágrafo único – No*
53 *exercício da presidência, fica o vice-presidente incumbido de todas as funções e*
54 *atividades legais e regimentais conferidas ao cargo”. No Art. 52, o Regimento Interno*
55 *traz as atribuições do **Conselheiro Secretário**, além das atividades próprias de*
56 *membro da Diretoria: “I – acompanhar as atividades do departamento técnico; II –*
57 *subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do Conselho; III – lavrar*
58 *e/ou supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV – expedir*
59 *Certidões; V - assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais atos*
60 *administrativos do CRP-08; VI - assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os*
61 *cheques relativos às despesas do CRP-08; VII – lavrar os termos de abertura e*
62 *encerramento dos livros da Secretaria.” As atribuições do **Conselheiro Tesoureiro***
63 *estão descritas no art. 53, do regimento Interno deste CRP-08, além das atividades*
64 *próprias de Membro da Diretoria, dirigir e acompanhar as atividades administrativas e*
65 *financeiras da entidade, bem como: “I - Manter sob sua guarda e responsabilidade os*
66 *documentos, os bens e valores integrantes do patrimônio; II - Firmar, com o Presidente,*
67 *os atos de responsabilidade financeira e patrimonial; III - Coordenar a elaboração da*
68 *proposta orçamentária anual; IV - Providenciar as medidas necessárias à realização da*
69 *receita; V - Coordenar a elaboração de balancetes trimestrais e balanços anuais; VI -*
70 *Coordenar a elaboração de prestação de contas anual; VII - Providenciar licitações para*
71 *aquisições ou alienações de bens; VIII- Autorizar despesas e assinar juntamente com o*
72 *Presidente os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; IX- Assinar,*
73 *juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-*
74 *08”. Após o processo eleitoral e definição dos cargos a serem ocupados pelas*
75 *Conselheiras(os), a reunião do plenário para a eleição da Diretoria é encerrada às*
76 *09h30 e nada mais tendo a relatar, eu, Maurício Cardoso da Silva CRA-PR 22.261,*
77 *funcionário deste CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim. A lista de presenças*
78 *vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.*



Conselho Regional de Psicologia do Paraná

2º RTD - CURITIBA/PR

№ 1 1 2 7 9 3 3

330ª Reunião Plenária

PROTOCOLO

LISTA DE PRESENÇA



| | | | |
|----------|----------------|-------------|---------------------------|
| DATA | HORÁRIO INÍCIO | HORÁRIO FIM | LOCAL |
| 28/09/19 | 9h | | Sede do CRP-PR (Curitiba) |

| Nº | NOME | CRP | REPRESENTAÇÃO / COMISSÃO / CONSELHEIRA(O) | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|---------------------|---|------------------|
| 1 | ANGELO HORST | 17007 | Funcionário | <i>Angelo</i> |
| 2 | Viviane J. M. Cruz | 19849 | funcionária | <i>Viviane</i> |
| 3 | Michelle Antunes Ribeiro | 27324 | Conselheira | <i>Michelle</i> |
| 4 | Alvaro Baran | 2832 | Colaboradora | <i>Alvaro</i> |
| 5 | Thaymara Bionchini | 28273 | Conselheira | <i>Thaymara</i> |
| 6 | Deiana Maria Ementel | 28265 | Conselheira | <i>Deiana</i> |
| 7 | PEDRO BRAGA CARNEIRO | 13363 | conselheiro | <i>Pedro</i> |
| 8 | Paulo César P. Nonacconi | 25820 | Colaborador | <i>Paulo</i> |
| 9 | Marysra Helena Gomes Martins | 29555 | Colaboradora | <i>Marysra</i> |
| 10 | JOSE ALEXANDRES DO LUIZA | 23802 | Conselheiro | <i>Jose</i> |
| 11 | Marcel Cesar Julião Brito | 20665 | Conselheiro | <i>Marcel</i> |
| 12 | ANDRESSA ROVEDA | 08990 | CONSELHEIRA | <i>Andressa</i> |
| 13 | Mauilim Antoniazoni dos Santos | - | Anal. adm. | <i>Mauilim</i> |
| 14 | Elisondus M. Krause | 10853 | Assessor Técnico | <i>Elisondus</i> |
| 15 | Elaine Buzeti | 14475 | Coord. COF | <i>Elaine</i> |
| 16 | Maurício Vanden da Silva | CRP 22201 | Gerente Adm/Fin | <i>Maurício</i> |
| 17 | Christina Marcela de Souza Coelho | 8896 | Conselheira | <i>Christina</i> |
| 18 | Renata C Mendonça | 09371 | Conselheira | <i>Renata</i> |
| 19 | Célia Mazza de Souza | 02052 | Conselheira | <i>Célia</i> |
| 20 | Ana Lígia Brasqueto Costa | 08334 | Conselheira | <i>Ana Lígia</i> |
| 21 | M. Lira L. Poletto | 13828 | Funcionária | <i>M. Lira</i> |
| 22 | Alex R. Fernandes | 16715 | Funcionário | <i>Alex</i> |
| 23 | Karla Luciana Bone Mendu | 08551/PR - 29641 - | funcionária ass. imprensa | <i>Karla</i> |
| 24 | Josiane Tachetto | | Designer | <i>Josiane</i> |
| 25 | Ellen Nemitz | 17527/RS formalista | Func. / formalista | <i>Ellen</i> |
| 26 | Duciana de Almeida Moraes | 14417 | Conselheira | <i>Duciana</i> |
| 27 | NAYANNE COSTA FREIRE | 14350 | CONSELHEIRA | <i>Nayanne</i> |
| 28 | Denis das Santos Costa | 10950 | Conselheiro | <i>Denis</i> |
| 29 | Patália Cruz de Brito | 17325 | Conselheira | <i>Patália</i> |
| 30 | Altieres Edson Frei | 20211 | Func. | <i>Altieres</i> |

| Nº | NOME | CRP | REPRESENTAÇÃO / COMISSÃO / CONSELHEIRA(O) | ASSINATURA |
|----|-----------------------------------|---------|---|------------|
| 31 | Ana Lúcia Canetti | 10403 | Conselheira | |
| 32 | Felício Veit Kemonski | 19733 | Conselheiro | |
| 33 | Paulo Cesar de Oliveira | 4066 | Conselheiro | |
| 34 | Gustavo Lacatus da C. de Oliveira | 20191 | Conselheiro | |
| 35 | Adriana Maria da Silva | 22083 | colaboradora | |
| 36 | Luiz Fernando Finkler Romão | 19065 | Conselheiro | |
| 37 | Sara Gladys Toninato | 07092-0 | Conselheira | |
| 38 | MARIA ESTER FALASCHI | 056063 | CONSELHEIRA | |
| 39 | João Batista Martins | 07111 | Conselheiro | |
| 40 | Fabiana P. Cabral Celso | 29094 | Conselheira | |
| 41 | | | | |
| 42 | | | | |
| 43 | | | | |
| 44 | | | | |
| 45 | | | | |
| 46 | | | | |
| 47 | | | | |
| 48 | | | | |
| 49 | | | | |
| 50 | | | | |
| 51 | | | | |
| 52 | | | | |
| 53 | | | | |
| 54 | | | | |
| 55 | | | | |
| 56 | | | | |
| 57 | | | | |
| 58 | | | | |
| 59 | | | | |
| 60 | | | | |
| 61 | | | | |
| 62 | | | | |
| 63 | | | | |
| 64 | | | | |

2º RTD - CURITIBA/PR
 Nº 1127933
 PROTOCOLO

2º RTD
 CURITIBA